



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025 , DE 2018.

Dispõe sobre extinção de Escolas Municipais de Educação Infantil.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 203/SE/2018, informando não haver demanda de alunos que justifique o funcionamento de Escolas Municipais de Educação Infantil desde o ano letivo de 2016/2017,

RESOLVE:

1º - Extinguir, a partir de 01 de Abril de 2018, as Escolas Municipais de Educação Infantil, abaixo especificadas:

- EMEI Maria Conceição Chiarelli Silva
- EMEI Prefeito João Batista Vallim
- EMEI Prof. Alfredo Bergamo
- EMEI Victória Bueno Fantinato

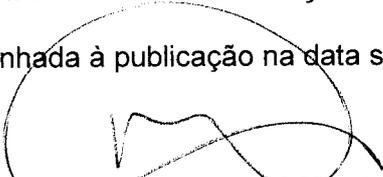
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

Mogi Guaçu, 02 de Abril de 2018.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


CÉLIA MARIA MAMEDE
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO